

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 151, SUPERAVIT .....



**DECRETO Nº 151, SUPERAVIT**



Decreto Nº: 151/2024

"Abre Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "c".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao Orçamento do Município no valor de R\$ 390.000,00 ( trezentos e noventa mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

2058 - ADMINIST. DO CUSTEIO DA SAUDE BUCAL /PROTESE-SB-PAB

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

26000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos 390.000,00

Publ. Sau 390.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 390.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 390.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 390.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão do superávit (Financeiro do exercício anterior), nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso I:

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
26000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	390.000,00
TOTAL:	390.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 24 de Setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Data: 24/09/2024

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
25	07/03/2024	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 858.425,24
42	19/04/2024	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 452.606,51
97	03/07/2024	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 43.000,00
117	26/07/2024	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	R\$ 188.592,60
117	26/07/2024	716	Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R\$ 76.396,30
132	27/08/2024	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.868.000,00
151	24/09/2024	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 390.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.877.020,65</b>

**RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT POR FONTE**

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
600	R\$ 2.258.000,00	R\$ 2.263.859,20	R\$ 5.859,20
660	R\$ 452.606,51	R\$ 908.835,39	R\$ 456.228,88
701	R\$ 901.425,24	R\$ 902.398,65	R\$ 973,41
715	R\$ 188.592,60	R\$ 188.592,60	R\$ -
716	R\$ 76.396,30	R\$ 76.396,30	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.877.020,65</b>	<b>R\$ 4.340.082,14</b>	<b>R\$ 463.061,49</b>

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO  
Prefeito

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE  
Contador CRC-BA 036760/O